



Eleição: Eleição para Reitor 2020

Cargo Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

Candidatura 01 - Sandra Ramos - Reitora / Bruno Diniz - Vice-Reitor

Grupo de Eleitores	Válidos
Servidores Docentes	57
Servidores Técnico-Administrativos	28
Discentes	546
Total de Votos da Candidatura:	631
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	3,96

Candidatura 02 - Gildásio - Reitor / Viriato - Vice-Reitor

Grupo de Eleitores	Válidos
Servidores Docentes	219
Servidores Técnico-Administrativos	269
Discentes	4499
Total de Votos da Candidatura:	4987
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	21,14

Candidatura 03 - Nadir Nogueira - Reitora / Marcos Lira - Vice-Reitor

Grupo de Eleitores	Válidos
Servidores Docentes	387
Servidores Técnico-Administrativos	220
Discentes	3561
Total de Votos da Candidatura:	4168
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	27,23

Candidatura 04 - André Macedo - Reitor / Carlos Sait - Vice-Reitor

Grupo de Eleitores	Válidos
Servidores Docentes	747
Servidores Técnico-Administrativos	330
Discentes	2787

Total de Votos da Candidatura:	3864
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	45,64

***** Candidatura Vencedora *****

Candidatura 05 - Sabry - Reitor / Airton - Vice-Reitor

Grupo de Eleitores	Válidos
Servidores Docentes	31
Servidores Técnico-Administrativos	13
Discentes	225
Total de Votos da Candidatura:	269
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	2,02

Grupo de Eleitores	Branco	Nulos
Servidores Docentes	14	6
Servidores Técnico-Administrativos	11	2
Discentes	76	30
Total de Votos Brancos e Nulos:	101	38

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulos
	13919	101	38

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branco	Nulos
	13919	101	38

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate